

MUSEU VIRTUAL DE RADIOLOGIA
Dr. Sidney de Souza Almeida

www.imaginologia.com.br

Copyright © www.imaginologia.com.br

Dois fatos históricos da radiologia

Sidney de Souza Almeida

Tivemos acesso, há poucos dias, em nossas constantes pesquisas em busca de episódios históricos da radiologia, a dois fatos antigos, um internacional e outro nacional, que merecem nossos registros, pelo interesse que me despertaram.

I – O primeiro, internacional, chegou às minhas mãos por intermédio do advogado americanense Dr. José Eduardo Linardi, profundo conhecedor e vascu-

lhador da *Revista dos Tribunaes*, publicação oficial dos trabalhos do Tribunal de Justiça de São Paulo.

No ano de 1912, então sob a direção do advogado Plínio Barretto, publicou interessante acórdão sobre uma desastrada aplicação de raios X. Resolvemos ilustrar este artigo com a capa da revista na época e o comentário do acórdão com a ortografia original, o que lhe confere maior autenticidade.

REVISTA DOS TRIBUNAES

PUBLICAÇÃO OFFICIAL DOS TRABALHOS


— DO —

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE S. PAULO

DIRECÇÃO DO ADVOGADO

PLINIO BARRETTO

Publica-se nos dias 2 e 16 de cada mez



S. PAULO
Off. Typ. CARDOZO FILHO & COMP. — Rua Direita, 35
1912

— 227 —

Medico — Impericia — Operação arriscada — Responsabilidade — Raios X.

O Tribunal do Sena, julgando uma causa em que se debatia a delicada questão da responsabilidade dos medicos a proposito de uma applicação desastrada de Raios X, resumiu o seu pensamento nesta formula, que a *Revue de Droit Civil* achou muito feliz:

«Se não nos quizermos expor a paralizar, notadamente nos casos difficeis e graves, a iniciativa frequentemente benefica dos medicos, e atrapalhar de um modo geral o desenvolvimento da sciencia medica em via de continuo progresso, não devemos responsabilisar os medicos pelos factos puramente relativos ao exercicio legitimo e normal da profissão se esses factos, embora reputados prejudiciaes em si, não precederem, numa medida qualquer, de um erro extra-profissional ou de direito commum imputavel ao homem, independentemente do profissional e do tratamento que elle prescreveu ou dirigiu.

Só se podem haver os factos profissionaes como elementos de erro quando elles constituirem um erro grosseiro de diagnostico, de tratamento ou de operação, que o estudo da sciencia não permita mais seja commettido, ou uma negligencia tal que, segundo a opinião media, não se possa encontrar igual em pessoas diplomadas com o titulo de doutor».

Assim, continua a citada revista, é irresponsavel o medico que, com as precauções usuaes, emprega os raios X, de maneira racional, embora do emprego resulte um desastre.

* * *

Propriedade artistica — Desenhos — Réclame Commercial — Alterações — Assignatura do artista.

O artista Garth Jones forneceu á Companhia Colman, de Londres, para servir em uma *réclame commercial*, um desenho original, cujo preço lhe foi pago. A Companhia tornou-se proprietaria do desenho o qual pretendia utilizar para divulgação de uma especialidade pharmaceutica — o *Wincarnis*. Adquiriu tambem o direito de reprodução do desenho, mas sobre os modos de reprodução o contrato nada estatuiu.

A Companhia fez imprimir, por meio de augmento photographico, um grande cartaz a côres e apresentou-o ao publico com a assignatura de Garth Jones. Em circular que dirigiu aos pharmaceuticos convidando-os a adquirirem o *Wincarnis*, declarou que «dentro de quinze dias todas as paredes

Observação do autor: Será que os nossos Tribunaes, hoje, dariam sentenças semelhantes?

II – O segundo, nacional, que mexe com a nossa emotividade, foi doação da Dra. Maria Zélia de Melo e Silva, coordenadora de imagem da gerência estadual do Ministério da Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, com autorização do cardiologista Dr. Isaac Majer Roitman, no caso, o paciente.

No dia 4 de setembro de 1951, aos três anos de idade, o Dr. Isaac foi submetido a exame de radiografia do tórax, pelo mais famoso radiologista brasileiro, o Dr. Manoel de Abreu, que, na época, além de professor de radiologia da Faculdade de Ciências Médicas, tinha seu consultório na Rua Senador Dantas, nº 45 B, 7º andar, apto. 702, junto com o Dr. Gil Ribeiro.

A radiografia, embora amarelada, mas de excelente padrão, foi conservada até hoje, juntamente com o relatório assinado pelo professor Manoel de Abreu.

Por se tratar de verdadeira jóia radiológica, um tanto sofrida pela ação do tempo, resolvemos registrar esta pérola, dando a ela o polimento que o milagre da computação nos possibilita.

Nesta pequena homenagem ao professor Manoel de Abreu, que tanto elevou o nome da radiologia brasileira no âmbito mundial, queremos expressar os nossos agradecimentos à Dra. Maria Zélia de Melo e Silva e ao Dr. Isaac Majer Roitman, que propiciaram este documentário.

